



## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

### Contrato (extrato) n.º 698/2015

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 3 de setembro de 2015 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Doutora Diana Marina da Silva Teixeira, na categoria de professora adjunta convidada, em regime de tempo integral sem exclusividade, para a Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, no período de 4 de setembro de 2015 a 3 de setembro de 2016, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico.

9 de setembro de 2015. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Silvia Cabrita*.

208978093

### Contrato (extrato) n.º 699/2015

Por despacho de 31 de agosto de 2015, do Vice-reitor em substituição do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o mestre Dinis Manuel Correia Caetano, na categoria de assistente convidado, em regime de tempo parcial a 40 %, para a Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, no período de 18 de setembro de 2015 a 17 de setembro de 2016, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

18 de setembro de 2015. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Silvia Cabrita*.

208978109

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

### Despacho (extrato) n.º 11080/2015

Por despacho de 18-09-2015, do Reitor da Universidade da Beira Interior:

Doutor Pedro Cunha Neves, autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, na categoria de Professor Auxiliar, do mapa de pessoal da UBI, na área disciplinar de Economia, na sequência de procedimento concursal, com efeitos à data de 5 de outubro de 2015, com direito à remuneração correspondente ao índice 195/escalão 1, em regime de tempo integral.

18-09-2015. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

208973865

### Despacho n.º 11081/2015

O Conselho Científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade da Beira Interior, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente os artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão de Unidades de Saúde, avaliado e acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior com data de publicação 30 de outubro de 2013.

Esta alteração foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior e registada em 21 de agosto de 2015, com o n.º R/A-Ef3399/2011/AL01.

1.º

### Alteração da estrutura curricular e do plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos correspondentes à presente alteração constam do Anexo 1 deste despacho, do qual faz parte integrante.

2.º

### Regime de transição

Os estudantes que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 5793/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85 de 2 de maio, transitam para a estrutura com o plano de estudos fixado no presente despacho, de acordo com a tabela de correspondências do Anexo 2.

3.º

### Entrada em vigor

Esta alteração entra em vigor no ano letivo de 2015/2016.

25 de setembro de 2015. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

### ANEXO 1

#### Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Instituição de Ensino Superior: Universidade da Beira Interior.
- 2 — Unidade Orgânica: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- 3 — Designação do ciclo de estudos: Gestão de Unidades de Saúde.
- 4 — Grau: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Gestão.
- 6 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
- 7 — Duração do ciclo de estudos: 4 semestres.
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável):
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão .....	G	96	6
Ciências da Saúde .....	SA	6	
Ciências Jurídicas .....	CJ	6	
Estatística .....	ES	6	
<i>Subtotal</i> .....		114	6
<i>Total</i> .....		120	

10 — Observações:

11 — Plano de Estudos:

### Universidade da Beira Interior

Ciclo de estudos: Gestão de Unidades de Saúde

Grau: Mestre

Área científica predominante: Gestão

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Marketing dos Serviços de Saúde .....	G	Semestral .....	168	TP: 30	6	
Gestão Financeira e Orçamental .....	G	Semestral .....	168	TP: 30	6	

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Comportamento Organizacional .....	G	Semestral .....	168	TP: 30	6	
Bioestatística .....	ES	Semestral .....	168	TP: 30	6	
Políticas e Sistemas de Saúde .....	G	Semestral .....	168	TP: 30	6	

## 1.º Ano/2.º Semestre

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Direito e Ética na Saúde .....	CJ	Semestral .....	168	TP: 30	6	
Fundamentos de Gestão em Saúde .....	G	Semestral .....	168	TP: 30	6	
Fundamentos de Epidemiologia .....	SA	Semestral .....	168	TP: 30	6	
Gestão das Operações e Qualidade .....	G	Semestral .....	168	TP: 30	6	
Metodologia de Investigação .....	G	Semestral .....	168	TP: 30	6	Opção (1/2)I
Avaliação de Empresas .....	G	Semestral .....	168	TP: 30	6	Opção (1/2)I
Plano de Negócios em Saúde .....	G	Semestral .....	168	TP: 30	6	Opção (1/2)I

Deve escolher-se uma opção.

## 2.º Ano

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação/Projeto .....	G	Anual .....	1680	OT:30	60	

## ANEXO 2

## Tabela de correspondências

Plano anterior						Plano atual					
Ano	Semestre	Unidade curricular	Área científica	ECTS	Tipo	Ano	Semestre	Unidade curricular	Área científica	ECTS	Tipo
1.º	2.º	Gestão de Unidades de Saúde	G	6	OB	1.º	2.º	Fundamentos de Gestão em Saúde	G	6	OB
1.º	2.º	Gestão da Qualidade na Saúde	G	6	OB	1.º	2.º	Gestão das Operações e Qualidade	G	6	OB
1.º	2.º	Metodologia da Investigação	G	6	OB	1.º	2.º	Opção (1/2)I .....	G	6	OP
2.º	1.º	Dissertação/Projeto .....	G	30	OB	2.º	1.º e 2.º	Dissertação/Projeto .....	G	60	OB

208974026

## Edital n.º 883/2015

Doutor António Carreto Fidalgo, professor catedrático e reitor da Universidade da Beira Interior, faz saber que, pelo prazo de trinta dias úteis a contar do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, está aberto concurso documental internacional, para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 2 postos de trabalho e provimento das respetivas vagas na categoria de professor associado na área disciplinar de Gestão, do mapa de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, com a remuneração estabelecida nos termos da legislação aplicável.

A avaliação do período experimental, quando aplicável, é feita nos termos do Regulamento de Concursos e Contratação da Carreira Académica.

O concurso é aberto nos termos do artigo 37.º a 51.º e 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de

maio adiante designado por ECDU, e demais legislação aplicável, designadamente do Regulamento de Concursos e Contratação da Carreira Académica da Universidade da Beira Interior, adiante designado por Regulamento, republicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro de 2014, Despachos do Reitor e Vice-Reitor, n.º 2015/R/16 de 23 de fevereiro e 2015/R/58 de 21 de setembro, após emissão de declaração a que se refere o n.º 5 do artigo 24.º da Lei n.º 80/2013 de 28 de novembro. O concurso esgota-se com o preenchimento dos postos de trabalho colocados a concurso e no mesmo observar-se-ão as seguintes disposições:

1 — Local de exercício de funções:

1.1 — Os docentes a admitir desempenharão as suas funções na Universidade da Beira Interior;

1.2 — As funções a desempenhar na(s) área(s) disciplinar(es) em que o concurso é aberto, têm subjacente que a investigação a realizar decorrerá integrada numa das unidades/polos com autonomia financeira, sediadas(os) na UBI ou em Laboratórios Associados de que esta seja participante.